DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS

CONTRATADO: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (razão social no momento da contratação TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA).

OBJETO: 2ª Prorrogação do prazo do contrato nº. 003/2021, de 25 de Janeiro de 2021.

O contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de cartões magnéticos com chip para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel S10) para consumo da frota municipal.**

DO PRAZO: Fica pelo presente termo, prorrogado o prazo do Contrato nº. 003/2021, de 25 de Janeiro de 2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 por um período de mais 12 (doze) meses a contar do dia subsequente ao vencimento do 4º termo aditivo (2ª prorrogação contratual), ou seja, com início em 26 de Janeiro de 2024 e término previsto para 25 de Janeiro de 2025.

Parágrafo Único: Com o aditamento do prazo, a vigência total do contrato passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses.

DO VALOR: Fica mantido o valor pago atualmente que é de **R$1.665.820,70 (hum milhão seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos),** para o período de 12 (doze) meses, considerando o quantitativo original do contrato com o valor unitário dos itens após o reequilíbrio econômico-financeiro no 3º termo aditivo ao contrato**.**

DA JUSTIFICATIVA: Para a prorrogação, é importante ressaltar que a contratada vem cumprindo de forma satisfatória e eficaz o objeto contratual, visto que este atende uma necessidade contínua desta administração, em virtude de que a taxa de administração encontrar-se com porcentagem vantajosa (-4%), haja vista o demonstrado pela gestora de contratos na solicitação de autorização com base no estudo atualizado realizado pelo Governo do Estado de São Paulo, intitulado Volume 17 – Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, Data Base: Fev/2023, Versão 01, que dispõe de taxa referência de -2,95%, ou seja, mais onerosa para esta Administração Pública, haja vista que em caso de nova licitação, esse seria o parâmetro mínimo.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca os candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo 001/2023, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** que compareçam num prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munidos(as) dos documentos exigidos no Edital e Lei Complementar 002/ 93, para assumirem o cargo ou emprego, que obedecerá a ordem de classificação no Processo Seletivo 001/2023, sendo os convocados(as):

SERVIÇOS GERAIS

Insc.	Nome	CLASSIFICAÇÃO
2374	FABRÍCIO DOS SANTOS DIAS	13º
2198	ADRIAN VALENTIN CHEBLI PEGAIANI	14º
2308	PATRICIA APARECIDA DE MOURA VIEIRA DA SILVA	15º
2446	LUCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	16º
2291	GRASIELE ALVES GOMES JODAS	17º

Os convocados(as) deverão apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Processo Seletivo 001/2023, e Lei Complementar nº 002/93, a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, será efetuado o exame admissional.

Esta convocação deverá ser publicada em Mural Edilício, no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como no sítio eletrônico da "Prefeitura do Município de Suzanápolis" (www.suzanápolis.sp.gov.br) para ampla divulgação.

Suzanápolis, 24 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....